

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA GERAL  
DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

**RETIFICAÇÃO N.º 3**  
**EDITAL n.º 01/2019**

A Direção do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao provimento de bolsas para a Residência Médica de Medicina Geral de Família e Comunidade da UFRB, vem retificar o Edital n.º 01/2019, conforme discriminado a seguir:

**Onde se lê:**

7.10. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que: a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância; b) não comparecer as provas, seja qual for o motivo alegado; c) não apresentar documento que legalmente o(a) identifique; d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das mesmas; f) ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Respostas; g) ausentar-se da sala de provas levando o Caderno de Questões antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização; h) estiver portando armas de fogo, mesmo que possua o respectivo porte; i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas; j) não devolver integralmente o material recebido; k) for surpreendido(a) em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar; l) estiver portando qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como fones e protetores auriculares; m) estiver portando, manuseando ou consultando qualquer tipo de livro, legislação, manual, folhetos, qualquer material escrito enquanto estiver respondendo à prova, ou mesmo transitando nas dependências do prédio de aplicação da Prova e no acesso aos sanitários. n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; o) não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital; p) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta; q) divulgar, em qualquer mídia, o conteúdo do caderno de questões, pertinente à prova objetiva, antes do término na prova. q) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, bem como aos Coordenadores, Auxiliares e Autoridades presentes.

**Leia-se:**

7.10. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que: a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância; b) não comparecer as provas, seja qual for o motivo alegado; c) não apresentar documento que legalmente o(a) identifique; d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; e) **ausentar-se do local de provas antes de decorridos trinta minutos do início das mesmas**; f) ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Respostas; g) ausentar-se da sala de provas levando o Caderno de Questões antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização; h) estiver portando armas de fogo, mesmo que possua o

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA GERAL  
DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

respectivo porte; i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas; j) não devolver integralmente o material recebido; k) for surpreendido(a) em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar; l) estiver portando qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como fones e protetores auriculares; m) estiver portando, manuseando ou consultando qualquer tipo de livro, legislação, manual, folhetos, qualquer material escrito enquanto estiver respondendo à prova, ou mesmo transitando nas dependências do prédio de aplicação da Prova e no acesso aos sanitários. n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; o) não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital; p) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta; q) divulgar, em qualquer mídia, o conteúdo do caderno de questões, pertinente à prova objetiva, antes do término na prova. q) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, bem como aos Coordenadores, Auxiliares e Autoridades presentes.

**Onde se lê:**

7.13. Os candidatos somente poderão levar seu Caderno de Questões na última hora faltante para o término das provas.

**Leia-se:**

7.13. Os candidatos somente poderão levar seu Caderno de Questões **depois de meia hora de início das provas.**

Santo Antônio de Jesus, 16 de janeiro de 2020.

Flávia Conceição dos Santos Henrique  
Diretora Centro de Ciências da Saúde – UFRB